

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.686, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIÃO), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 503.016,46 (quinhentos e três mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 234.600,00;

II - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 81.600,00;

III - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 4.965,59;

IV - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.134,75;

V - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 169,16;

VI - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 18.866,40;

VII - Atividade 2111 - Manutenção Fundo Municipal do Idoso - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 46.591,37;

VIII - Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais – pagamento de despesas com Obras e Instalações - R\$ 111.089,19.

Art. 2º O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 340.370,31); e

II - do superavit financeiro do exercício anterior, originário:

a) da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 157.680,56); e

b) da Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$



4.965,59).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 19/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173336** e o código CRC **A54D68A6**.

**ANEXO I**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	1069	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	234.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
	1070	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	81.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	310	TRANSF DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	
	1071	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	4.965,59	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
	1072	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	5.134,75	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
	1073	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	169,16	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	311	ALDIR BLANC - REND CICLO 1 E 2	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1068	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	18.866,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302	041	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MUSCULAR PT	
02	11	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
	1075	08.241.0031.2111.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	46.591,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1074	08.244.0035.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	111.089,19	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>				<b>503.016,46</b>	

ANEXO II

**Excesso:**

Fontes de Recurso		
05	00	340.370,31

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	<b>340.370,31</b>
-------------------------------------	-------------------

**Superávit Financeiro**

Fontes de Recurso		
91	00	157.680,56
95	00	4.965,59

Subtotal Superávit Financeiro R\$	<b>162.646,15</b>
-----------------------------------	-------------------

Total de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro R\$	<b>503.016,46</b>
--	-------------------